



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2022

SÚMULA: “Substituir e Nomear a Rede de Proteção para o Enfrentamento das Violências Contra Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Substituir a Sra. **LUCINEIA DOS SANTOS FLOES**, como membro Suplente e nomear a Srta. **GEANNI GUERREIRO KAMITAMI**, como representante da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Nomear a Sra. **ARIANA ALVES DA COSTA**, como membro Titular, substituindo a Sra. **HELOIZA JESUS DE SOUZA**, e nomear o Sr. **RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA**, como membro Suplente, substituindo a Sra. **ADRIELLE MACHADO PAGOTTI**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Nomear a Srta. **KETLIN DAVINIA PIRES DE SOUZA AZEVEDO**, como membro titular, substituindo a Sra. **MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR**, como representante da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Nomear a Sra. **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, como membro titular, substituindo a Sra. **GEANNI GUERREIRO KAMITAMI**, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º. Nomear o Sr. **ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS**, como membro titular, substituindo a Sra. **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, e nomear a Sra. **LUCINEIA DOS SANTOS FLOES**, com membro suplente, substituindo a Sra. **ADRIANA FRANCISCA**



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DA SILVA BAHU, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 6º. Nomear o Sr. **PABLO FERREIRA DOS SANTOS**, como membro titular, substituindo o Sr. **ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS**, e nomear a Sra. **EUZA MARINHO LEITE OLIVEIRA**, como membro suplente, substituindo a Sra. **NEUZA PESSOA DE SOUZA**, como representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 077/2021, passando a **Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Jaqueline Cortonezi Carlos	Titular
Geanni Guerreiro Kamitami	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ariana Alves da Costa	Titular
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo	Titular
Maria Ester Dutra Sandovetti de Souza	Suplente
REPRESENTANTES DO COLÉGIO EST. P. V. PARIGOT DE SOUZA	
Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli	Titular
Vera Lucia Ordones	Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Marina Gomes de Aguiar	Titular
Camila da Silva Segundo	Suplente



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
Andressa Patricia Boni Travain	Titular
Zacarias da Silva Nascimento Neto	Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
Abdão Leopoldo de Campos	Titular
Lucineia dos Santos Floes	Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI	
Pablo Ferreira dos Santos	Titular
Euza Marinho Leite Oliveira	Suplente

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal

CPF: 052.989.279-04